



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

ATA DE REUNIÃO

1. Identificação da Reunião

8ª Reunião Ordinária da Câmara Executiva Federal de Identificação do Cidadão no ano de 2022.

Data	Horário	Local
11/08/2022	14h30	Videoconferência

2. Pauta

- 2.1. Abertura
- 2.2. Atualização do Projeto Piloto com os Estados.
- 2.3. Integração da Carteira de Identidade Nacional - CIN com os Ministérios.
- 2.4. Deliberação da Resolução nº5 – Opção pelo cartão em policarbonato.
- 2.5. Outros assuntos.
- 2.6. Encerramento.

3. Participantes

Participantes		Órgão
Eduardo Gomes da Silva	Titular - Coordenador	Secretário Especial de Modernização do Estado - SEME
André Monteiro	Titular	Secretário de Modernização Institucional e Regional - SEME
Eduardo Lacerda	Suplente	SEME
Simone Cabanelas Martinez	Convidada	Gerente de Projetos - SEME
Romulo Setúbal	Convidado	Gerente de Projetos - SEME
Roberto Pereira Alves	Convidado	Assessor de Projetos - SEME
Beatriz Alice Souza dos Santos	Convidado	Assistente Técnica - SEME
Fernando André Coelho Mitkiewicz	Titular	Secretário de Governo Digital - ME
Hudson Mesquita	Convidado	SGD/ME
Frederico Igor Leite Faber	Titular	Subsecretário da Receita Federal do Brasil(RFB) do Ministério da Economia



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

Washington Leonardo Guanaes Bonini	Titular	Secretário Executivo Adjunto – Ministério da Justiça e Segurança Pública(MJSP)
Rodrigo Lange	Convidado	Diretor MJSP
Jade Kende Gonçalves Umbelino	Titular	Polícia Federal
Juliano Brito da Justa Neves	Suplente	RFB
Paulo Ayran da Silva Bezerra	Suplente	Polícia Federal

4. Relato

4.1. A reunião foi aberta pelo Sr. **Eduardo Gomes da Silva**, Secretário Especial de Modernização do Estado e Coordenador da Cefic, dando boas-vindas aos presentes, registrando a pauta da reunião.

4.2. A seguir, o Sr. **Eduardo Lacerda**, secretário-executivo da CEFIC, informou que foi assinado um acordo de cooperação entre a RFB e a SEME para obter o acesso gerencial à base de dados das carteiras de identidade emitidas; fez uma apresentação acerca do atual estágio do projeto piloto com os Estados; comentou que os estados do Acre, Paraná e Rio Grande do Sul, já iniciaram o processo de emissão da CIN; o Distrito Federal e Goiás tem previsão de iniciar até o final de agosto; Maranhão, Mato Grosso e Piauí, previsão até o final de setembro; Rio de Janeiro, Bahia e Alagoas, já foram iniciadas as discussões para implementar a CIN – previsão de início para até novembro de 2022, junto com Pernambuco, Santa Catarina e Minas Gerais, cujas discussões se iniciaram em abril de 2022, porém, por problemas contratuais, não conseguiram cumprir os prazos acordados; São Paulo, as discussões serão iniciadas no dia 25 de agosto – previsão de início para até novembro de 2022; esclareceu que os Estados do Tocantins, Sergipe, Amapá e Pará não tem de sistemas informatizados de coletas biométricas e biográficas, por esse motivo, eles devem iniciar a emissão da CIN somente em março de 2023, e os demais estados até janeiro de 2023; finalizando o item, informou que, com todos os estados em produção, a previsão de emissões seria cerca de 1.417.000 mensal.

4.3. O Sr. **Eduardo Gomes** expressou sua preocupação com o tempo para expedição da CIN, expondo aos participantes sua expectativa de conseguir expedir, a partir de março de 2023, cerca de 100 milhões de CIN anualmente, atingindo cerca de 50% da população e atendendo a necessidade dos Ministérios. Para isso solicitou o esforço de todos, incluindo os Estados, para atingir essa meta.

4.4. O Sr. **Washington Bonini** expressou a necessidade de articulação (operacional, econômica, financeira...) entre os órgãos partícipes do processo a fim de conseguir o aumento da volumetria, haja vista o aumento da utilidade do documento com a agregação de dados nele contidos.

4.5. O Sr. **Eduardo Lacerda** comentou que, pelo fato de os procedimentos de emissão da CIN, os quais passam pelos sistemas/plataformas da RFB, Institutos de Identificação dos Estados, MJSP e SGD/ME - Govbr (todos aderentes à LGPD), serem mais seguros, garantindo a veracidade das informações de identificação do cidadão e a possibilidade de “higienização” dos bancos de dados públicos, por meio da interoperabilidade da base de dados da CIN com as bases de dados (cadastros) dos Ministérios, há grande interesse dos Ministérios em se integrar à base de dados da CIN. Comunicou que foi realizado reuniões com os Ministérios da Cidadania, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Ministério da Educação, para tratar sobre a integração. Relatou que a CIN física, por meio do QR code, possui dados dinâmicos provenientes dos diversos Ministérios.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

4.6. O Sr. **Juliano Brito** informou que o SERPRO decretou greve, e que não tem previsão de como isso vai impactar o processo dentro da RFB.

4.7. O Sr. **Jade Kende** informou que a empresa contratada pela PF, tem até novembro para validar a quantidade de hardware necessária para a ampliação do sistema. Estava previsto, até o final do ano de 2022, uma ampliação de 50 milhões de registros, mas com essa nova informação que a empresa contratada comunicou, a ampliação do ABIS ficará para 2023. Solicitou um alerta para a validação das Carteiras de Identidade solicitadas pelos requerentes, e também pediu um alerta para a prestação de serviços externos.

4.8. O Sr. **Eduardo Lacerda**, informou que para completude dos exames de verificação dos espelhos das Carteiras de Identidade enviadas pelas gráficas, a pedido da PF, será realizado uma visita técnica nas gráficas que foram credenciadas provisoriamente, a fim de verificar a conformidade dos elementos de segurança na produção da CIN.

4.9. O Sr. **Washington Bonini** informou sobre o avanço do aplicativo realizado pelo MJSP, para validação da CIN. Comunicou que já existe um fluxo aprovado.

4.10. O Sr. **Luiz Spricigo** fez uma apresentação técnica sobre o aplicativo.

4.11. A minuta da 5ª. Resolução Cefic foi apresentada e colocada em discussão. Não havendo manifestações, foi colocada em votação.

4.12. O Sr. **Eduardo Lacerda** informou o resultado da votação, a qual foi aprovado por unanimidade (**06 seis** votos).

4.13. Por fim, não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. **Eduardo Gomes** agradeceu aos presentes e encerrou a reunião.

5. Deliberações

5.1. Foi deliberado a 5ª Resolução da CEFIC

6. Encaminhamentos

6.1. Não houve encaminhamentos.

7. Anexos

7.1. Apresentação em Powerpoint da 8ª. reunião CEFIC

7.2. Minuta da 5ª Resolução da CEFIC